



GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 015 /2013.

Dispõe sobre criação de órgãos na estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura do Município de Cajueiro da Praia e dá outras providências.

A PREFEITAMUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

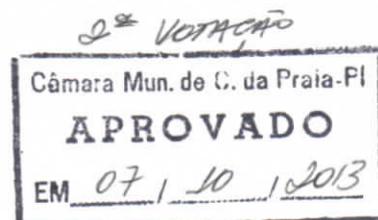
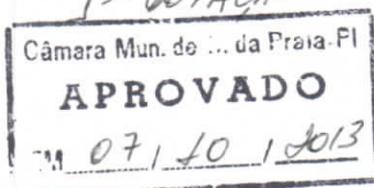
Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional administrativa da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, de que trata a Lei Municipal nº 290, de 11 de abril de 2013, os órgãos Gerência de Licitações e Assessoria de Orçamento, vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Fica criado um cargo de provimento em comissão de Gerente de Licitações e um cargo de provimento em comissão de Assessor de Orçamento, com remuneração de R\$ 1.800,00, respectivamente, vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 23 de setembro de 2013.

VÂNIA REGINA DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeita Municipal



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA